



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 0288/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL**

**PROCESSO N.º: 00473.11.07.611.2021.**

**Objeto:** Aquisição de 2000 (dois mil) Notebooks para distribuição junto aos profissionais docentes da Secretaria da Educação, vinculados a Rede Municipal de Ensino de Camaçari.

Em resposta ao pedido de esclarecimento de empresa interessada em participar da licitação em referência e com fundamento na resposta expedida pela Secretaria da Educação, informamos;

### **PERGUNTA:**

1) Verificamos que no anexo 01 item 01 está sendo solicitado:

- a) "Energia: Deverá possuir a fonte de no máximo 45 Watts, sendo bivolt (100V - 240V, 1A);"
- b) "Possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 7 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria, assegurando a não sobrecarga e sobreaquecimento;"

Para aumentar o número de ofertas, reduzindo o custo de aquisição, sem trazer qualquer prejuízo para a utilização do equipamento, entendemos que serão aceitos notebooks com:

- a) Fonte bivolt (100V - 240V) de até 65 watts
- b) Possuir bateria recarregável com 38Wh ou superior de longa duração

Nosso entendimento está correto?

### **RESPOSTA:**

"O entendimento do licitante está errado. Deverá ser observado os termos do Edital, os requisitos do equipamento ali dispostos, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório."

Em 20/12/2021

Atenciosamente,

**Wadna Cheile Melo da Costa**  
**Pregoeira da COMPEL**